



Memorando Nº 569-A/2018-SEMAD

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2018.

À Comissão Especial de Licitação
Presidente: Adriana Sousa Morais
Marabá – Pará

Senhora Presidente,

Por meio deste, encaminhamos a esta Comissão de Licitações, para fins de autuação e posterior encaminhamento a autoridade superior, documentos referentes a contratação emergencial por dispensa de licitação dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX. Decreto municipal de nº 06, de 14 de fevereiro de 2018, para todos os fins e efeitos legais.**

A contratação deverá ser realizada com urgência tendo em vista que trata-se de uma situação que não estava programada, não podendo ser prevista e tampouco evitada.

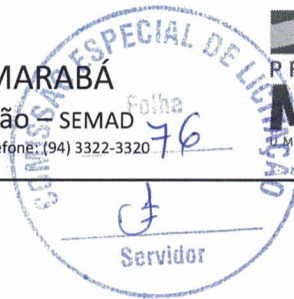
A não prestação dos serviços de fornecimento de marmitex, seria prejudicial para centenas de servidores que por consequência das enchentes estão desempenhando atividades de construção dos abrigos para as famílias desabrigadas.

Os serviços de fornecimento de refeições serão realizados pela empresa SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 26.773.597/0001-09, domiciliada à Rua São Marcos, nº 07, Bairro São Félix II, no Município de Marabá, estado do Pará.

Quanto a escolha da empresa, SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - ME, deve-se ao fato de ter sido realizado procedimento simplificado de seleção pelo cadastro das empresas que prestam serviços a esta administração, e constatou-se que a mesma é uma empresa idônea à realização dos serviços supracitados, pois é uma empresa do ramo, pertinente a presente solicitação.

Ademais, a mesma apresenta toda a documentação de habilitação jurídica necessária, qualificação técnica, qualificação econômico – financeira; regularidade fiscal e trabalhista de cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal.

Ressaltamos que esta contratação emergencial na forma de dispensa de licitação não contraria o disposto no Art. 5º, também está amparada pelo Decreto Municipal de nº 06, de 14 de fevereiro de 2018 – GP, que trata de decretação de situação emergencial no âmbito da administração pública municipal.



1. SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Indicamos a **Sr^a. Izabela Cristina de Souza Freitas**, CPF N° **007.250.432-37**, lotada na SEVOP na função de Coordenador I, para fiscalização e acompanhamento do processo como responsável para esclarecimentos e quaisquer dúvidas, alterações e definições, inclusive durante a execução da contratação.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 011/2017-GP